

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 004/2015

*Altera a Resolução Conepe n.º 003/2014, definindo o Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, como forma de ingresso discente para os cursos regulares de graduação na UERGS.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Resolução Conepe 003/2014 para constar que a definição do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, como forma de ingresso discente para os cursos regulares de graduação na UERGS deverá ser adotada como regra a partir de 2016.

Parágrafo único: excetuam-se da regra do *caput* os cursos de graduação oferecidos através de convênios ou instrumentos jurídicos análogos celebrados com outras Instituições de Ensino.

Art. 2º: Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas, através de novo processo seletivo, utilizando exclusivamente as notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.



Arisa Araujo da Luz  
Presidente do CONEPE

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 004/2015

*Altera a Resolução Conepe n.º 003/2014, definindo o Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, como forma de ingresso discente para os cursos regulares de graduação na UERGS.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Altera o art. 1º da Resolução Conepe 003/2014 para constar que a definição do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, como forma de ingresso discente para os cursos regulares de graduação na UERGS deverá ser adotada como regra a partir de 2016.

Parágrafo único: excetuam-se da regra do *caput* os cursos de graduação oferecidos através de convênios ou instrumentos jurídicos análogos celebrados com outras Instituições de Ensino.

Art. 2º: Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas, através de novo processo seletivo, utilizando exclusivamente as notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.



Arisa Araujo da Luz  
Presidente do CONEPE

Assunto: Contrato  
Expediente: 000050-2600/14-4

Primeiro Termo Aditivo ao CPRA de 16/04/2014

Partes: Estado/SDPI e GOLD SUL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.-EPP. CNPJ/MF nº 10.955.794/0001-09  
Objeto: Por esse Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato Preliminar de Reserva de Área, firmado em 16/10/2014, as partes visam: a) prorrogar, até 16/12/2015, o prazo fixado na Cláusula Terceira; b) prorrogar, até 16/10/2015, os prazos fixados na Cláusula Quinta, itens 5.2.2, 5.2.2.1, 5.2.2.2 e Cláusula Oitava, item 8.1.  
Fundamento: Processo Administrativo nº 000050-26.00/14-4.  
Assinatura: 20/05/2015 (Assinaturas no Original).

Codigo: 1480814

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio  
Expediente: 000650-2600/12-7

Segundo T.A. ao Termo de Cooperação Técnica-Financeira Nº 009/2012

Partes: ESTADO/SDPI e o Município de Sarandi/RS, CNPJ nº. 97.320.030/0001-17.  
Objeto: Prorrogar os prazos de execução e vigência, fixados nas Cláusulas Terceira e Sexta do Termo de Cooperação Técnica-Financeira Nº 009/2012- DAM/DAPE/SDPI em mais 06 (seis) meses, a contar de 14/05/2015.  
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Proc. Adm. 650-26.00/12-7  
Eficácia: a partir da Súmula publicada no DOE.  
Assinatura: 18.05.2015 (assinaturas no original).

Codigo: 1480815

| Fundação de Ciência e Tecnologia                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente : Engº Daíçon Maciel da Silva</b><br>End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico<br>Porto Alegre/RS - 90010-460 |
| PORTARIAS                                                                                                                          |

PORTARIA No 010/PRESI, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve**, prorrogar os efeitos da Portaria nº068/PRESI/2014, que designou o servidor **Gabriel Meneghetti Faé Gomes, Id nº 3589927** para a Função em Comissão denominada Coordenador de Projeto, fazendo jus à remuneração do padrão FC III, estabelecida no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 04 de abril de 2014, exercendo as atribuições previstas no Anexo II desta Lei, como Coordenador do Projeto CARVEG - ETAPA II - Otimização da Operação de Fornos de Carvão Vegetal para Minimização das Emissões de Alcatrão, vigorando esta Portaria a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, com termino previsto para 31 de dezembro de 2015.

Engº. Daíçon Maciel da Silva,  
Presidente.

Codigo: 1480315

PORTARIA No 015/PRESI, DE 12 DE MAIO DE 2015

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve**, prorrogar os efeitos da Portaria nº45/PRESI/2013, que designou o servidor **Leandro Nunes de Souza, Id nº 3010074** para a Função em Comissão denominada Coordenador de Projeto, fazendo jus à remuneração do padrão FC III, estabelecida no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 04 de abril de 2014, exercendo as atribuições previstas no Anexo II desta Lei, como Coordenador do Projeto CONAVEGA - Console para Estudo de Navegação e Manobrabilidade, Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-AQUAVIÁRIO 01/2010, Convênio FINEP Nº01.13.0077.00, firmado entre CIENTEC e FINEP, retroativamente a 13 de abril de 2015, e término previsto para 10 de setembro de 2015. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Engº. Daíçon Maciel da Silva,  
Presidente.

Codigo: 1480316

| Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS -                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diretor-Presidente : Abilio Afonso Baeta Neves</b><br>End: Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar<br>Porto Alegre/RS - 90020-021 |
| SÚMULAS                                                                                                                             |

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS 03/2015 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-Fapergs torna público o segundo aditivo ao Edital FAPERGS nº03/2015 - Programa de Auxílio à Organização de Eventos para alterar o item 1.2 Cronograma, que passará a ter a seguinte redação:  
1.2 CRONOGRAMA

| ATIVIDADES                                                                                                                     | DATAS           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Data limite para análise e julgamento das propostas pelo Comitê para eventos que ocorram no período de 01/07/2015 a 31/08/2015 | 22/05/2015      |
| Data limite para análise e julgamento das propostas pelo Comitê para eventos que ocorram no período de 01/09/2015 a 31/10/2015 | 30/06/2015      |
| Data limite para análise e julgamento das propostas pelo Comitê para eventos que ocorram no período de 01/11/2015 a 31/12/2015 | 10/09/2015      |
| Divulgação preliminar dos resultados no site da FAPERGS para eventos que ocorram no período de 01/07/2015 a 31/08/2015         | 25/05/2015      |
| Divulgação preliminar dos resultados no site da FAPERGS para eventos que ocorram no período de 01/09/2015 a 31/10/2015         | 01/07/2015      |
| Divulgação preliminar dos resultados no site da FAPERGS para eventos que ocorram no período de 01/11/2015 a 31/12/2015         | 11/09/2015      |
| Data limite para interposição de recursos administrativos para eventos que ocorram no período de 01/07/2015 a 31/08/2015       | 01/06/2015 (**) |

|                                                                                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Data limite para interposição de recursos administrativos para eventos que ocorram no período de 01/09/2015 a 31/10/2015 | 08/07/2015 (**) |
| Data limite para interposição de recursos administrativos para eventos que ocorram no período de 01/11/2015 a 31/12/2015 | 18/09/2015 (**) |
| DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS para eventos que ocorram no período de 01/07/2015 a 31/08/2015                           | 10/06/2015      |
| DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS para eventos que ocorram no período de 01/09/2015 a 31/10/2015                           | 20/07/2015      |
| DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS para eventos que ocorram no período de 01/11/2015 a 31/12/2015                           | 01/10/2015      |
| Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio para eventos que ocorram no período de 01/07/2015 a 31/08/2015     | 19/06/2015 (**) |
| Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio para eventos que ocorram no período de 01/09/2015 a 31/10/2015     | 31/07/2015 (**) |
| Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio para eventos que ocorram no período de 01/11/2015 a 31/12/2015     | 12/10/2015 (**) |

(\*\*) Será considerada a data da postagem/remessa do documento por correio. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

Marco Antonio Baldo  
Diretor Administrativo

Abilio Afonso Baeta Neves  
Diretor-presidente

Codigo: 1480439

| Universidade Estadual do Rio Grande do Sul                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reitora: ARISA ARAUJO DA LUZ</b><br>End: Rua Sete de Setembro, nº 1156<br>Porto Alegre/RS - 90010-191 |
| PORTARIAS                                                                                                |

PORTARIA Nº 116/2015

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e o Regimento Geral da Universidade, designa os servidores abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro e com orientação da presidência da CPPTA, compor a Comissão que julgará os recursos referentes à avaliação de funcionários do ano de 2014, conforme deliberações da 146ª Sessão Ordinária do Consun: Willian Rudy Steigleder Herrera, matrícula: 3820262/01, Cristiano Saratt de Alvarenga, matrícula: 3099334/01, Marisa Lenora Rossi da Rocha, matrícula: 3114600/01, Régis Piloni Lopes, matrícula: 3044092/01.

Codigo: 1478423

PORTARIA Nº 117/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL -UERGS, no uso de suas atribuições, prorroga por trinta dias úteis o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 066/2015 que apura os fatos relatados no expediente nº 2542-1950/14-0, a contar de 28/04/2015.

Codigo: 1480483

PORTARIA Nº 118/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, designa os seguintes Professores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Transição do Curso de Administração - Gestão Pública para Administração Pública: Celmar Correa de Oliveira; Debora Dutra; Mirna Susana Viera de Martinez; Mauro Mastella; Jaciane Cristina Costa Ladeira e Samba Sané.

Codigo: 1480484

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução CONEPE 003/2015

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, na 27ª Sessão Extraordinária do CONEPE, ocorrida em 14/05/2015, resolve encaminhar ao CONSUN a proposta final de ingresso discente 2016. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

Codigo: 1479555

Extrato da Resolução CONEPE 004/2015

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, na 27ª Sessão Extraordinária do CONEPE, ocorrida em 14/05/2015, resolve alterar a Resolução CONEPE n.º 003/2014, definindo o Sistema de Seleção Unificada - SISU - como forma de ingresso discente para os cursos regulares de graduação na UERGS. O texto integral desta Resolução está publicado no site [www.uergs.edu.br](http://www.uergs.edu.br).

Codigo: 1479556

RECURSOS HUMANOS

Contratos de Trabalho fundados na Lei Estadual nº 13.968/12, carga horária 40 h/semana: **Jhoni Alex Winter**, emprego Agente Administrativo, Edital de Concurso Público nº 01/2011, 6º lugar, lotação na Unidade em Alto da Serra do Botucaraí/Soledade (Campus Regional III), a contar de 18/05/2015; **Flávia Dornelles Gomes**, emprego Agente Administrativo, Edital de Concurso Público nº 01/2011, 5º lugar, lotação na Unidade em São Borja (Campus Regional VI), a contar de 18/05/2015; **Greissi Deboni Guimarães**, emprego Agente Administrativo, Edital de Concurso Público nº 01/2011, 5º lugar, lotação na Unidade em Três Passos (Campus Regional IV), a contar de 18/05/2015.

Codigo: 1478442